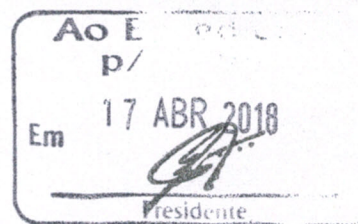




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 165/2018.

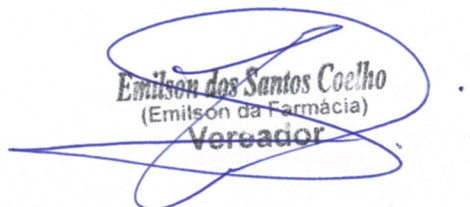
Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de colocação de placas de sinalização de "Proibido Acampar" e "Proibido Fazer Churrasco" nas praias localizadas na Ilha de Jaguanum - Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária para garantir o cumprimento das leis do município referente a churrasco e acampamento nas orlas da praia. Lei nº 22/96(Churrasco), lei nº 06/83(Acampamento).

Sala das Sessões, 17 de ABRIL de 2018.


Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

